



**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 244,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 49^a Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a abertura de 1 (uma) vaga a ser ofertada em processo seletivo para estágio de pós-doutoramento do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, considerando o inciso II, §3º da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 018, de 06 de dezembro de 2022, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011028/2025-65.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 16 outubro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas